



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA



1 **ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
2 **DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD) DE GUARAREMA REALIZADA**  
3 **NO DIA 19 DE MARÇO DE 2024.**

4

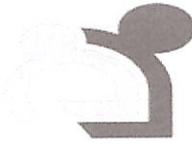
5 Realizou-se no dia 19 (dezenove) de março de 2024, às 17h15min, no Centro de  
6 Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro  
7 Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Sr. Rafael Augusto Bispo, com  
8 a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes,  
9 **Representantes da Sociedade Civil:** Fernanda Favier, Tânia Monteiro, Maura  
10 Batista Cruz, Michele Aparecida da Silva Camargo, Rosângela Aparecida  
11 Devidé, Alex Sandro Símplicio, Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz e Maura  
12 Batista Cruz; **Representantes do Poder Público** Paula Oliveira Ferrianci, Gilcilene  
13 Franco Ceragioli Rodrigues e Viviane Aparecida Rezende. **Ausências**  
14 **Justificadas:** Larissa Fernandes Franco Pereira, a 3ª (terceira) Reunião Ordinária  
15 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD) de  
16 Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e  
17 abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 2ª Reunião  
18 Ordinária realizada no dia 19 de março= de 2024; **3º)** Edital de credenciamento  
19 das entidades; **4º)** Comunicados; **5º)** Projeto - EMEC; **6º)** Fiscalização das vagas  
20 destinadas a Pessoa com Deficiência; **7º)** VI Conferência Estadual dos Direitos  
21 da Pessoa com Deficiência; **8º)** Manifestações dos Conselheiros e **9º)**  
22 Encerramento; o Sr. Presidente deu início a reunião fazendo sua áudio  
23 descrição, desta feita o **item primeiro** procedeu a verificação de quórum e  
24 declarou aberta a presente Reunião Ordinária às 17h15min (dezesete horas e  
25 quinze minutos). A seguir, o Senhor Presidente em atenção ao **item segundo** da  
26 pauta colocou em deliberação a aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária  
27 realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, visto que, disponibilizada no grupo que  
28 restou aprovada. Seguindo a pauta para o **item terceiro**, que seria o Edital de  
29 credenciamento das entidades, o Sr. Presidente alegou que seria um tema de  
30 extrema importância e que vem sendo protelado sucessivamente, tentou,  
31 portanto, formar a comissão, porém nenhum conselheiro se candidatou para  
32 fazer parte dessa comissão, entretanto o conselheiro Alex se manifestou  
33 questionando o que faria tal grupo, o sr. Presidente informou que se destina ao  
34 terceiro setor, para ver se cumpre os requisitos para credenciar a entidade junto  
35 ao Conselho, informou ainda que há entidades procurando para se  
36 credenciar, desta feita o Sr. Presidente deixou aberta a questão e passou  
37 para o **item quarto**, que seriam comunicados sem manifestações dos  
38 conselheiros o presidente mencionou que enviou o ofício acerca da destituição



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



39 da conselheira Fabiola e que já havia sido encaminhado ofício para nomeação  
40 de um novo membro. Todavia dando procedimento a pauta passando ao **item**  
41 **quinto**, o Sr. Presidente passou a palavra a conselheira Fernanda, que, explanou  
42 sobre o Projeto da EMEC explicando que a EMEC possui uma piscina acessível  
43 que no período noturno após as 18:00h fica ociosa, sendo que este projeto  
44 busca a utilização desse equipamento para realização de aula de  
45 hidroginástica para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, aduziu  
46 ainda que por já ser uma piscina com acessibilidade basta alterar a termo de  
47 uso da EMEC para que no período da noite das 18:00h até as 21:00h fossem  
48 utilizadas para o público alvo, quais seriam pessoas com deficiência, com  
49 mobilidade reduzida e idosos, mencionando ainda que não existem atividades  
50 para esses grupos, desta feita disponibilizou o projeto no grupo do WhatsApp e  
51 também disponibilizou em forma física, contudo a conselheira Gilcilene, rebateu  
52 o projeto, alegando que se trata de uma Escola com regras próprias,  
53 mencionou ainda a questão sanitária e que precisam serem seguidas visto que,  
54 é um ambiente escolar que trata de pessoas com morbidades, relatou ainda  
55 que não basta somente a contratação de um mero professor de hidroginástica  
56 e que esse projeto geraria ônus ao Executivo, entretanto a conselheira Fernanda  
57 apontou que não há necessidade de gerar ônus ao Executivo, pois poderia ser  
58 custeado, por exemplo, em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa  
59 Idosa , uma vez que abrangeria a utilização por pessoas com 60 ou mais. que  
60 também seriam beneficiadas com este projeto, apontou também que como o  
61 Município já possui parceria com o SESI o professor poderia vir dessa parceria e  
62 o Conselho Municipal da Pessoa Idosa poderia custear. Ademais alegou que  
63 não levantou os custos necessários para realização desse projeto, outrora não  
64 conseguiu ver óbice para sua realização. Entretanto a conselheira Gilcilene  
65 propôs uma sugestão alternativa, que seria o novo Centro do Idoso, que possui  
66 uma piscina que poderia ser utilizada para esse projeto, pois desse modo não  
67 seria necessário a utilização do prédio de uma Escola. Entretanto a conselheira  
68 Fernanda rebateu alegando que este projeto do Novo Centro do Idoso não  
69 possui previsão de entrega e novamente colocou que não vê óbice para  
70 realização de seu projeto na EMEC, visto que, acredita que todas as regras  
71 sanitárias seriam cumpridas. Doutro sim, a conselheira Gilcilene, alegou ainda  
72 que deve ser observado os custos de limpeza que virá existir e também colocou  
73 em pauta a questão de guarda dos objetos da escola que são de  
74 responsabilidade da diretora, e com tudo isso apontou que seu posicionamento  
75 para que o projeto ocorra no Centro do Idoso. Ato continuo a Conselheira  
76 Rosângela propôs a sugestão para que o ofício fosse encaminhado a quem de  
77 direito e se aguardasse a resposta. Todavia a conselheira Maura apontou que



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



78 possui uma filha com deficiência e apontou que o riscos de que os deficientes  
79 realizarem suas necessidades físicas na piscina, como já apontou que ocorrerá  
80 com sua herdeira, e com isso ficaria, complicado a questão higiênica, pois a  
81 piscina no dia seguinte deveria ser higienizada para o uso da EMEC, ficando  
82 desse modo inviável. Em defesa do seu projeto a conselheira Fernanda apontou  
83 que perante essa questão poderia ver quais deficientes tem condição e quais  
84 não possuem para a realização das aulas, sendo que desde logo a conselheira  
85 Juliane relatou que isso é discriminação com as pessoas com deficiência. Em  
86 seguida a conselheira Maura alegou que sua filha por exemplo tem condição  
87 pois apontou que essas intercorrências podem ocorrer como já ocorreram, por  
88 se tratar de ato involuntário, desse modo viu a inviabilidade desse projeto  
89 perante tal situação. Ademais a conselheira Fernanda ainda em defesa de seu  
90 projeto colocou o ponto do projeto defender e acolher especificamente os  
91 deficientes físicos devido ser o único meio de realizarem atividades físicas  
92 levando em conta o impacto, colocou como exemplo ainda a própria  
93 deficiência. Entretanto o Sr. Presidente colocou o tema em deliberação para  
94 saber se encaminharia ou não tal projeto, ademais sugeriu para que esse  
95 projeto fosse realizado em setores privados, sendo que a conselheira Fernanda  
96 negou a ideia pois alegou já viu a possibilidade, porém as piscinas privadas  
97 não são acessíveis, desta feita, prosseguiu a votação restando empatado em  
98 quatro votos sendo desempatado pelo Sr. Presidente pelo não  
99 encaminhamento do projeto. Seguindo a pauta para o **item sexto**, que foi a  
100 pauta trazida pelo conselheiro Alex, que alegou que vem recebendo diversas  
101 denúncias por vagas destinadas a pessoa com deficiência sendo utilizadas por  
102 terceiro sem deficiência física ou se possuem sem o uso do cartão de  
103 identificação, dito isso explanou um fato que ocorrerá na formatura das escolas  
104 municipais, ainda a conselheira Fernanda apontou que diversas vezes já  
105 presenciou a utilização dessas vagas destinadas sendo irregularmente utilizadas  
106 por carros oficiais, pois ao desembarcarem pessoas permanecem na vaga,  
107 alegou contudo a necessidade haver conscientização de todos inclusive do  
108 setor público pois esse deve dar o exemplo, demonstrando assim sua  
109 indignação, a conselheira Maura apontou que o número de deficiente está  
110 muito maior que imaginamos e somente duas vagas por rua são muito pouco,  
111 e também informou que o que falta é conscientização e educação no trânsito.  
112 Diante de tudo isso o Sr. Presidente propôs chamar o responsável do trânsito,  
113 para que possam discutir para aumentar e entender para a questão das vagas  
114 preferências – a conselheira Juliane ainda sobre esse item consignou que quem  
115 sofreu com as questões das vagas contatassem o poder público através dos  
116 meios que eles disponibilizam como protocolo na Prefeitura e o canal digital que



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



117 seria o E-OUVE, dito isso o Sr. Presidente colocou em deliberação para o  
118 encaminhamento do ofício para a subdivisão de trânsito restando a votação  
119 unânime para o encaminhamento. Ato contínuo partindo para o **item sétimo** o  
120 Sr. Presidente prestou o esclarecimento informando que os responsáveis por  
121 encaminhar os documentos sobre a Conferência Municipal seriam ele, a  
122 conselheira Juliane e a conselheira Fernanda, que esta última negou desde  
123 logo, tendo em vista que a responsabilidade de elaboração do Relatório,  
124 conforme consignado em ata à época, seria da funcionária Sandra da  
125 Secretaria de Desenvolvimento Social, lembrando ainda que se dispôs, à  
126 época, a ajudá-la, porém não foi procurada para tal ajuda e alegou que não  
127 passou nada por ela. Ademais o Sr. Presidente colocou que a Sandra trabalhou  
128 como voluntária por não fazer parte do conselho. A conselheira Fernanda ainda  
129 ressaltou que consta em ata que o Sr. Presidente chamaria a senhora Sandra  
130 para realizar o referido Relatório, a conselheira Fernanda alegou ainda, a  
131 época, que ou participava da conferência ou fazia o relatório, desse modo o  
132 Sr. Presidente informou que a sala dos conselhos recebeu o referido relatório em  
133 08 de março, que houve a tentativa de participação da Conferência Estadual,  
134 tanto com estadia quanto com mobilidade, porém não foi possível a presença,  
135 alegou ainda que o que ocorreu foi um erro primário por não enviarem os  
136 documentos, pois afirmou ainda que não fica possível de depositarem toda a  
137 responsabilidade somente em duas pessoas, pois se ocorre alguma falha no  
138 procedimento o conselho se desune e vira contra quem centralizou a  
139 reponsabilidade que sempre acarreta no próprio Presidente e na conselheira  
140 Juliane – ainda alegou que conforme a item segundo da pauta dessa reunião  
141 ninguém se compromete e acaba que no final centralizando a  
142 responsabilidade. Ademais a conselheira Fernanda apontou que a Sala dos  
143 Conselhos detém o cargo de secretaria e acreditou que ela seria responsável,  
144 tendo em vista que ainda não teve acesso ao referido Relatório. entretanto  
145 falou que não vê óbice no trabalho da sala, porém apontou que não compete  
146 a ela acompanhar a data e os prazos de encaminhamento de relatórios. Em  
147 continuidade o Sr. Presidente retomando o assunto pediu desculpas e pediu a  
148 participação dos conselheiros, porém a responsabilidade está sendo  
149 centralizada no presidente, desse modo passou a palavra ao conselheiro Alex  
150 apontou que quem perdeu foi o município e não um conselheiro ou o outro. A  
151 conselheira Fernanda colocou que estando fora dessa Conferência que passou  
152 consequentemente estariam fora da Conferência Nacional. O Sr. Presidente  
153 novamente pediu desculpas e que não centralizem em si, retomando assim a  
154 pauta de credenciamento, a conselheira Fernanda relatou que nem sequer  
155 sabe sobre o que se trata, sendo que dessa forma a conselheira Juliane



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



156 explicou o que seria a comissão do Edital de credenciamento de entidade.  
157 Sendo que a conselheira Juliane já fez um esboço do Edital que pode ser feita  
158 em reunião do Conselho, porém informou que o ideal seria haver uma  
159 Comissão, informou que se assemelha a um processo de licitação e a comissão  
160 seria o melhor para realização do Edital, visto que por reunião seria somente  
161 essa pauta e que mesmo assim após a análise em plenária seria necessário a  
162 Comissão. E com isso o Sr. Presidente passou para o **item oitavo**, o conselheiro  
163 Alex questionou o período em que a gravação fica arquivada, que fica  
164 arquivada até a aprovação da Ata, ainda alegou que identificou que no site  
165 da Prefeitura não achou o meio de acessibilidade por meio auditivo, além do  
166 mais a conselheira Fernanda pediu esclarecimentos sobre como as atas são  
167 enviadas para publicação no site da prefeitura, foi-lhe informado que as  
168 mesmas são escaneadas e enviadas, a conselheira pediu que a partir de hoje  
169 receba também uma cópia escaneada da Ata imediatamente após o término  
170 da reunião de forma a poder ter um arquivo pessoal como secretária. Por fim o  
171 Sr. Presidente ainda agradeceu a ajuda das conselheiras Fernanda e Rosângela  
172 que participaram voluntariamente, junto a Secretaria de Desenvolvimento  
173 Social nas questões das enchentes que ocorreram no município. Sem mais  
174 encerrou a reunião.

175

176

177

178



**Rafael Augusto Bispo**  
Presidente

179

180

181

182

**Alex Sandro Simplício**

**Fernanda Maria Favier**

183

Vice-Presidente

1º Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA



LISTA DE PRESENÇA – 19/03/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA

| CONSELHEIROS TITULARES               |            |
|--------------------------------------|------------|
| NOME                                 | ASSINATURA |
| Rafael Augusto Bispo                 |            |
| Paula Oliveira Ferrianci             |            |
| Jéssica Cristina da Silva Falco      |            |
| Anderson Aparecido Leite             |            |
| Larissa Fernandes Franco Pereira     |            |
| Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz |            |
| Tânia Monteiro                       |            |
| Alex Sandro Simplício                |            |
| Fernanda Maria Favier                |            |
| Fabiola Prince Arias                 |            |

| CONSELHEIROS SUPLENTE                |            |
|--------------------------------------|------------|
| NOME                                 | ASSINATURA |
| João Carlos dos Santos Silva         |            |
| Gilcilene Franco Ceragioli Rodrigues |            |
| Viviane Aparecida Rezende            |            |
| Beatriz dos Santos Payão             |            |
| Maurício Riuji Matsumoto             |            |
| Viviane Aparecida Rezende            |            |
| Geraldo de Paula Carraça             |            |
| Michele Aparecida da Silva Camargo   |            |
| Douglas Mota da Silva                |            |
| Rosângela Aparecida Devide           |            |

MAURA BATISTA CRUZ